



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0888/GR/UFSS/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos preceitos legais contidos no Art. 87 da Lei nº 8112/1990, no Art. 10 do Decreto nº 5707/2006, na Resolução nº 05/2014 CONSUNI/CA e na Resolução nº 11/2015 CONSUNI/CAPGP, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a), ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, a seguir relacionado(a):

Servidor	SIAPE	Processo	Período da Licença	Dias
André Maxwell Mendes	1656322	23205.002467/2017-40	14/08/2017 a 11/11/2017	90

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 21 de julho de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor da UFSS, em exercício

